



## PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS - SP

*Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024*

*ASSUNTO: Dispõe sobre o parecer do Tribunal de Contas, relativo às contas do Município de Cordeirópolis do exercício de 2021, constantes nos autos do processo nº 00006765.989.20-7 e anexos.*

### **DESPACHO**

Recebida a defesa advinda do Prefeito Municipal sobre as contas, fica aberto o prazo de **10 (dez) dias úteis** para o Relator Especial nomeado emitir parecer e apresentar Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de outubro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**